



DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURAS

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2020, o Coordenador da Comissão Eleitoral do Amapá- CE-AP, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR N° 179 de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições 2020 do CAU, **INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURAS** após a publicação do EXTRATO DE CHAPAS das eleições 2020 do CAU, realizada em 24 de agosto de 2020.

GERSON GONZÁLES

Coordenador da Comissão Eleitoral Amapá
CE-AP